

2ª Lista de Aprovados - Edital Nº 004/2015 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Tendo em vista a declinação de um dos pesquisadores contemplados na primeira lista e respeitando a ordem de classificação dos projetos classificados, a Fundação torna pública a segunda lista de contemplados pelo **Edital 004/2015 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**.

Nº	Pedido	Pesquisador	Instituição	Valor Aprovado
1	9622/2015	Estela Maria Motta Lima Leão de Aquino	UFBA	112.080,00

1. Instruções aos novos proponentes beneficiados

Os candidatos contemplados na 2ª Lista de Aprovados deverão obedecer aos procedimentos determinados pela FAPESB a fim de garantir o benefício previsto. Além disso, é essencial que os beneficiados estejam em situação de adimplência para com a Fundação e com o Estado da Bahia. Caso não sejam cumpridas quaisquer das etapas definidas no Cronograma abaixo, nos prazos estabelecidos, ou nos casos de inadimplência, os candidatos serão desclassificados.

Segue abaixo **NOVO CRONOGRAMA**:

2. Novo Cronograma

Atividades	
Divulgação da 2ª Lista de Aprovados	06/05/2016
Recebimento da documentação complementar	Até 13/05/2016
Assinatura de Termo de Outorga	Aguardar definição da FAPESB

3. Documentação Complementar

Os candidatos aprovados na 2ª Lista deverão encaminhar à FAPESB, na data prevista no cronograma, os documentos descritos abaixo:

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cópia da Carteira de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Comprovante de residência atualizado.
- Comprovante da aprovação do Projeto pelo Conselho de Ética, quando for o caso (Resolução 196/96, CONEP/CNS/MS).
- Extrato de conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, especificamente para o recebimento e movimentação dos recursos oriundos do apoio ao projeto, contendo números de agência e conta corrente com os respectivos dígitos verificadores.

Os documentos acima solicitados deverão ser entregues na Central de Atendimento ao Público – CAP/FAPESB. Horário de atendimento: 08:30h às 17:00h. Para esclarecimentos, utilizar o endereço eletrônico: coopinter@fapesb.ba.gov.br